



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES ON LINE
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL 2022
VAGAS CAPES/FAPESB EDITAL Nº 18/2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, faz saber que a inscrição para a seleção destinada a 01 (uma) bolsa de estágio Pós-doutoral, do Mestrado Profissional em Enfermagem (MPE), para o período de junho de 2022 a junho de 2023, está aberta, para inscrição *on line* no período, de **27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022**, aos portadores de diploma de Doutor (a), vinculados ao Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem da UEFS.

A presente seleção adotará formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020 para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. Em cumprimento ao Edital Nº 18/2020 de Apoio à Programas de Pós-Graduação em consolidação no país, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a CAPES e a FAPESB (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/08092020_EDITAL182020PDPG.pdf), será disponibilizada uma (01) vaga para atuar nas seguintes linhas de pesquisa do MPE.

Linha 1 - Produção do cuidado, avaliação de serviços e programas de saúde em Enfermagem.

Projeto de pesquisa: Avaliação da efetividade da política Nacional de atenção às urgências e emergências no Estado da Bahia. Resolução CONSEPE: nº 019/2020.
Financiamento: FINAPESQ/UEFS 01/2021. link de acesso: (<https://drive.google.com/file/d/1Vryo-55jKOKf4qlq7T0ZQRLSdcyB1S0L/view?usp=sharing>)

Linha 2 - Estudos das populações em risco e vulnerabilidade no processo saúde-doença

Projeto de pesquisa: Intervenções clínicas no cuidado ao recém-nascido hospitalizado: proteção e promoção do neurodesenvolvimento. Resolução CONSEPE: nº 026/2022.
Financiamento: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021. link de acesso: (https://drive.google.com/file/d/1k-GN_VBMZaCGkVgAJ79fYI_otj7xvZdK/view?usp=sharing)

As inscrições serão apresentadas e analisadas pela Comissão do Processo Seletivo, adotando os seguintes critérios:

1 REQUISITOS:

- 2.1 Ter formação na área de Enfermagem ou área da saúde;
- 2.2 Possuir o título de Doutorado em Enfermagem ou em área afim, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou com diploma obtido no exterior, desde que revalidado segundo a legislação brasileira vigente;
- 2.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), de acordo com o Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013 (https://www.feq.unicamp.br/images/docs/cpg_pnpd/Portaria_86-2013.pdf);
- 2.4 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até o período da inscrição ou, se estrangeira (o);
- 2.5 Ser docente ou pesquisador brasileiro(a) ou estrangeiro(a), desde que apresente comprovação de afastamento integral das atividades, quando houver vínculo empregatício, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- 2.6 Ser docente ou pesquisador brasileiro(a) ou estrangeiro(a), preferencialmente vinculados aos seguintes Programas de Pós graduação das instituições parceiras do acordo ACT45/2021: MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EM SAÚDE, ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA (EBMSP); PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO (GESTEC), Universidade do Estado da Bahia (UNEB); PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (PPGFAR), Universidade Federal da Bahia, para atender a recomendação do Edital N° 18/2020 de Apoio à Programas de Pós-Graduação em consolidação no país.

2 OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 2.1 Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;
- 2.2 Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº 086/2013.
- 2.3 Cumprir com as atividades estabelecidas em plano de trabalho.
- 2.4 O não cumprimento das obrigações acarretará na perda da bolsa;

3 INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa de Pós-Doutorado terá duração de no máximo 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação. O valor mensal da bolsa, paga diretamente pela FAPESB a(o) bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada em 2022 após aprovação da(o) candidata(o).

4 INSCRIÇÃO

Período: 27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022

As inscrições serão realizadas no período informado, com horário e data limite às 23h59min do dia 27 de maio de 2022, exclusivamente pela internet, através do e-mail: selecaompeuefs@gmail.com e mediante confirmação de recebimento da documentação a ser reportada pelo MPE. O e-mail com os documentos deverá estar com a seguinte identificação: Bolsa de Estágio Pós-doutoral MPE 2022 - nome do candidato (Ex: Bolsa de Estágio Pós-doutoral MPE 2022 - José da Silva). Deverão ser anexados na mensagem eletrônica os seguintes documentos, sendo permitido o uso de assinaturas eletrônicas ou digitais:

Documentação exigida:

- **Formulário de inscrição (ANEXO I)**, devidamente preenchido e assinado, com documentos

peçoais, identificado como no exemplo (**Ex: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS - José da Silva**)

Cópia dos documentos originais: Diploma de doutor, Registro de Identidade, Certidão de Quitação Eleitoral, Quitação de Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (até os 45 anos) e CPF. Todos os documentos deverão ser enviados junto ao formulário de inscrição (**em formato pdf - documento único**). Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, pendente ou em cópia ilegível/rasurada.

- Apresentação do Plano de Trabalho com Cronograma de atividades estabelecido pela pesquisa, identificado como no exemplo (Ex: PLANO DE TRABALHO - José da Silva).

O Plano de trabalho (máximo de 15 laudas, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, anexado em formato pdf) deverá conter uma breve descrição da proposta que será desenvolvida no estágio pós-doutoral trazendo a devida justificativa e contextualização do objeto de estudo, a relação da proposta com a sua trajetória profissional/acadêmica abrangendo o ensino, pesquisa e extensão, metodologia, viabilidade e cronograma de atividades para 12 meses.

- Curriculum lattes identificado como no exemplo (Ex: CURRICULO LATTES - José da Silva).

O *Curriculum Lattes* dos últimos 5 anos (em formato pdf) deve ser enviado com foto, conforme orientações geradas *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br).

- Carta de intenção identificado como no exemplo (Ex: CARTA INTENÇÃO - José da Silva).

Deve ter no máximo 2 páginas, em espaço 1,5, em formato pdf, descrevendo experiências que o(a) candidato(a) considera relevantes e que o(a) qualificam para a bolsa de Pós-Doutorado. Certifique-se de contemplar os seguintes aspectos: Experiências profissionais/pessoas e motivações para realização do Pós-Doutorado. Formação/experiência em pesquisas. Contribuições para a linha de pesquisa do MPE.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da UEFS/MPE até 02 de maio de 2022 (www.mpe.uefs.br).

7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de forma simplificada e remota ocorrerá no período de **27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022** mediante as etapas de inscrição e avaliação de documentos.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será definida a partir da avaliação do Plano de trabalho (peso 4) (**ANEXO II**), pontuação do *Curriculum Lattes* (peso 4) (**ANEXO III**) e Carta de intenção (peso 2) (**ANEXO IV**) que serão analisados e pontuados conforme Baremas em anexo.

A nota final será composta pela soma das notas do Plano de trabalho, do *Curriculum Lattes* e da Carta de intenção. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate o tempo de dedicação às atividades assistenciais/gerenciais, de ensino, pesquisa e extensão.

8 DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO

A lista dos candidatos classificados será divulgada na página web do MPE na Internet (www.mpe.uefs.br). Adicionalmente, e na mesma data de divulgação final dos resultados, a secretaria do MPE divulgará as datas confirmadas para entrega de documentação e implantação da bolsa.

9 CRONOGRAMA

Inscrição: **27 a 29 de abril de 2022**

Resultado da homologação das inscrições: **até 02 de maio de 2022**

Avaliação dos critérios de classificação: **até 24 de maio de 2022**

Resultado final da classificação: **até 25 de maio de 2022**

Data para entrega de documentos: **27 de maio de 2022**

10 RECURSO

Os interessados em interpor recursos contra a não homologação de inscrição e/ou resultado final deverão enviar o pedido de recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, através de formulário para interposição de recurso (**ANEXO V**) dirigido à comissão via e-mail: selecaompeuefs@gmail.com. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e a decisão será publicada no site da UEFS/MPE. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados do presente Processo Seletivo.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a) _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

CPF:

--	--	--

NATURALIDADE:

UF:

DATA DE NASCIMENTO:

--	--	--

ENDEREÇO: (Rua, Nº, Complemento)

--

BAIRRO:

CIDADE:

UF :

CEP:

--	--	--	--

FONE FIXO (DDD /Nº): TELEFONE CELULAR (DDD/Nº):

E-MAIL:

--	--	--

INFORMAÇÕES RELACIONADAS A PROPOSTA DO PÓS-DOCTORADO

LINHA DE PESQUISA:

--

TÍTULO DO PROJETO:

--

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:

--

Feira de Santana, _____/_____/_____

Assinatura do candidato (a) _____

ANEXO II - BAREMA PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Contextualização e justificativa do Plano de Trabalho	2,5	
Relação da proposta com a sua trajetória profissional/acadêmica	1,5	
Articulação com ensino, pesquisa e extensão	1,5	
Metodologia	1,5	
Viabilidade	1,5	
Cronograma de atividades exequível	1,5	
Total	10	

ANEXO III - BAREMA CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
ADMINISTRAÇÃO E LIDERANÇA (por ano)	2,5	
Cargo de administração e liderança central (reitoria, pró-reitoria e coordenação) (0,1 ano)	0,5	
Cargo de direção de Departamento e Colegiado (0,1 ano)	0,5	
Cargo de Coordenador de Área (0,1 ano)	0,5	
Coordenação de núcleo de pesquisa e/ou extensão (0,1 ano)	0,5	
Representação de classe nos Conselhos Superiores (0,1 ano)	0,5	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	1,5	
Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado (0,2 cada)	1,0	
Resumo em periódico indexado e arbitrado (0,02 cada)	0,1	
Trabalho em anais de evento arbitrado (0,02 cada)	0,1	
Livro publicado por editora com conselho editorial (0,05 cada)	0,2	
Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial (0,02 cada)	0,1	
PRODUÇÃO TÉCNICA	0,5	
Elaboração de projeto de pesquisa e extensão (0,02 cada)	0,1	
Relatório de pesquisa (0,02 cada)	0,1	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,02 cada)	0,1	
Apresentação de trabalho na forma de painel ou comunicação (não cumulativa com publicação do mesmo trabalho) (0,02 cada)	0,1	
Conferência ou Palestra p/ apresentação (0,02 cada)	0,1	
ATIVIDADES DE ENSINO (por semestre)	0,5	
Em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (0,05 cada)	0,2	
Em curso de graduação (0,02 cada)	0,1	
Em curso de especialização ou aperfeiçoamento ou residência (0,02 cada)	0,1	
Em curso de extensão universitária (0,02 cada)	0,1	

PESQUISA E EXTENSÃO (por ano)	1,0	
Coordenação de projeto pesquisa (0,1 cada)	0,4	
Participação em projeto pesquisa (0,05 cada)	0,1	
Coordenação de projeto de extensão (0,1 cada)	0,2	
Participação em projeto extensão (0,05 cada)	0,1	
Participação em Grupos de Pesquisa	0,2	
ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA	1,5	
Tese de doutorado (0,1 cada)	0,5	
Dissertação de mestrado (0,1 cada)	0,4	
Monografia de conclusão de curso de especialização/residência (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso) (0,1 cada)	0,3	
Monografia de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso) (0,1 cada)	0,2	
Iniciação Científica ou Extensão (0,1 cada)	0,1	
CAPACITAÇÃO DOCENTE	0,5	
Estágio de cooperação técnica científica em outra instituição de ensino/pesquisa (0,1 por estágio)	0,2	
Participação em cursos com no mínimo 40 horas (0,05 por curso)	0,2	
Participação em eventos de caráter nacional ou internacional (0,02 por evento)	0,1	
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES (por banca ou comissão)	2,0	
Defesa de tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (0,04 cada)	0,4	
Qualificação de tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (0,05 cada)	0,2	
Defesa de trabalho de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização/ graduação (0,01 cada)	0,1	
Concurso/seleção pública para professor do magistério superior (0,04 cada)	0,5	
Avaliação de curso de graduação e Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (0,05 cada)	0,1	
Promoção na carreira do magistério superior (0,02 cada)	0,1	
Comissão de seleção de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (0,02 cada)	0,1	
Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão (0,02 cada)	0,1	
Comissão de arbitragem de trabalhos científicos em eventos (0,01 cada)	0,1	
Comitê avaliador <i>ad hoc</i> de periódico indexado (0,02 cada)	0,2	

ANEXO IV - BAREMA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiências profissionais/pessoais e motivações para realização do Pós-Doutorado	4,0	
Formação/experiência em pesquisas	3,0	
Contribuições para a linha de pesquisa do MPE	3,0	
Total	10	

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., candidato(a) a vaga no processo seletivo para **ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL 2022 VAGAS CAPES/FAPESB EDITAL Nº 18/2020**, do MPE da Universidade Estadual de Feira de Santana, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

() Recurso da não homologação da inscrição

() Recurso do resultado final

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

Feira de Santana, de.....de 2022

.....

Assinatura do(a) candidato(a)